



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 às 08:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7175304: PORTARIA Nº 452/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7175304>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 452/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 34 LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 42/2025B.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao(à) servidor(a) **JOÃO SEBASTIÃO EMILIO**, CPF nº 908.***.***-91, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. MANUT. CONSERV. I 1-28-F-1, matrícula 148, lotado(a) no(a) SEMOSUR - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 25 de abril de 2025.

ROSANI CESARIO
PEREIRA:5763809
8900

Assinado de forma digital por
ROSANI CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2025.04.25 15:10:28
-03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

